

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 17/5/2013

Processo nº 29033/2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária - SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Corumbá/MS**

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, CONVOCA os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva para a realização da Prova Prática, a comparecerem na data, horários e local indicados, segundo as normas e instruções constantes neste Edital e presta outras informações.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1.1. A prova prática para os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária - SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Corumbá/MS, será realizada por todos os candidatos aprovados preliminarmente na prova escrita objetiva, conforme EDITAL Nº 17/4/201.

1.2. Para realizarem a prova prática, os candidatos relacionados no anexo I deste edital, conforme cargo/função, deverão comparecer na data, horários e local indicados neste Edital, munidos de documento de identidade com foto.

1.3. A prova prática consistirá em realizar atividades inerentes ao Cargo/função em que o candidato se inscreveu, e que estão elencadas no anexo II deste Edital:

1.4. Na Prova Prática serão avaliados os conhecimentos práticos sobre a função, o desempenho operacional e a habilidade no manuseio dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas no exercício da função.

1.5. A Prova Prática irá considerar o candidato apto ou inapto. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que for considerado inapto pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

1.6. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova no horário determinado neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados neste Edital.

1.7. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físicoorgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

### 2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

2.1. Cada candidato terá tempo definido para realizar a sua prova, conforme anexo II deste edital.

2.2. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.

2.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo disponibilizará equipamento de segurança que deverá obrigatoriamente ser utilizado pelos candidatos;

2.4. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

2.5. Caso o candidato queira desistir de realizar a Prova Prática, após haver assinado a Lista de Presença, o mesmo deverá assinar um termo de desistência do Processo Seletivo.

2.6. O Candidato deverá realizar a prova prática conforme anexo II deste edital, caso o candidato não concluir a prova no tempo máximo estabelecido, o mesmo será desclassificado no Processo Seletivo.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Comissão Organizadora do Processo

Seletivo, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.

3.2. O candidato será considerado aprovado na Prova Prática se obtiver conceito APTO.

3.3. O candidato convocado para a prova prática será avaliado com base na realização de atividades inerentes à função a que concorre, constantes no anexo II deste edital.

#### 4. LOCAL, DIA E HORARIO DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

LOCAL: Oficina e Almoxarifado da Prefeitura de Corumbá, MS;

DIA: 23 de setembro de 2013 (segunda feira);

HORÁRIO: 08 horas.

4.1. Os Candidatos inscritos neste Processo Seletivo deverão comparecer no dia, horário e local constante neste item 04 deste Edital, de onde serão conduzidos ao local apropriado à realização da prova prática.

4.2. Os Candidatos deverão comparecer no local da Prova prática com 30(trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início da Prova.

4.3. O não comparecimento no local e nos horários fixados exclui o candidato da prova prática e consequentemente o elimina do presente Processo Seletivo.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão do Processo Seletivo, a Prova Prática poderá ser cancelada, interrompida ou adiada. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Corumbá-MS, 19 de setembro de 2013.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente-EGOV

Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

ANEXO I

EDITAL N° 17/5/2013

Processo nº 29033/2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária - SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Corumbá/MS**

Nomes dos candidatos convocados para a realização da Prova Prática conforme o respectivo Cargo/função:

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Operacionais I – Coveiro:Adilson Mauro Sarataia Menacho, Daniel Vieira da Silva, Reginaldo Pereira Leite, Rildo Samaniego;

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Operacionais I – Borracheiro:Luiz Claudio Alvez Zozias;

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II – Operador de Máquina e Equipamento – Roçadeira Costal e Lateral: Cristian Rosa da Silva, Eder do Valle Araújo, Edson Pinheiro do Espírito Santo, Evanildo da Silva Rosa Senne, Fábio de Arruda e Silva, Geovani de Souza Neves, Julio Gutierrez dos Santos, Marcos Rogério Mendes de Souza, Silas Silva Barros Ribas;

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Operacionais I – Gari:Adgeferson Gamarra Pereira, Alex Cristian Sampaio da Silva, Alex Júnior Oliveira de Brito, Aureliano da Silva Soceda, Breno da Conceição Gonçalves, Claudinei Ramos Rojas, Cristiano Toledo Figueiredo, Joilson Correa, Jorge Monastério, Odilson Souza de Abreu, Sérgio Alexandre Aranda Soceda, Wilson Gutierrez Alpires.

ANEXO II

EDITAL N° 17/5/2013

Processo nº 29033/2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária - SEINFRA – Secretaria Municipal de**

Nº Cargo/Função:	Prova Prática	Tempo Máximo
01 Auxiliar de Serviços Operacionais I – Coveiro:	Construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepultura;  Trocar e consertar pneus de veículo automotor, sendo: 01(um) veículo leve;	60 minutos
02 Auxiliar de Serviços Operacionais I – Borracheiro:	01(um) veículo médio; e  01(um) veículo pesado;  Realizando os serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril;.	60 minutos
Auxiliar de Serviços Operacionais II – 03 Operador de Máquina e Equipamento – Roçadeira Costal e Lateral:	Abastecer a máquina, Operar, ajustar e preparar máquinas roçadeiras costal e lateral;  Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas roçadeiras e implementos;	15 minutos
04 Auxiliar de Serviços Operacionais I – Gari:	Executar serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de 30 uma área pública determinada (50 metros); pintura de meio fio(50 metros) e limpeza de boca de lobo(01 unidade).	30 minutos

Corumbá-MS, 19 de setembro de 2013.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4c8928c8**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>